ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 234, de 16 de setembro de 2026 - COINV

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2026, às 09h37min, reuniu-se, por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, o Comitê de Investimentos – COINV, do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP.

• Membros presentes

1. Fábio Paiva Martins – Coordenador;
2. Dênnia Karoline Magalhães Sousa – Secretária;
3. Weslley de Oliveira Silva – representante do Conselho Municipal de Previdência.

• Membros ausentes

1. Ramon Lima Silva Ferreira – Servidor do Quadro Técnico do IPMP, cuja ausência foi devidamente justificada em razão da execução de suas atividades laborais;

2. Rosela Vasconcelos Cunha – Servidora do Quadro Técnico do IPMP, cuja ausência foi devidamente justificada em razão da execução de suas atividades laborais.

• Pauta

1. Resgate dos recursos aplicados no fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic para aplicação no fundo BB Previd Renda Fixa Ref DI LP Perfil FIC FI.

• Abertura

O Coordenador declarou aberta a reunião e informou que a pauta consistia na análise comparativa entre os fundos BB Renda Fixa LP Tesouro Selic e BB Previd Renda Fixa Ref DI LP Perfil FIC FI, com vistas à otimização da alocação dos recursos do Instituto.

• Exposição técnica do Coordenador de Investimentos

Foi apresentada análise comparativa entre os dois fundos de renda fixa sob gestão da BB Asset, com base nos relatórios de agosto de 2026. O fundo BB RF Ref DI Títulos Públicos FIF LP Resp Limitada apresentou rentabilidade superior em todos os horizontes analisados, em comparação ao BB Renda Fixa LP Tesouro Selic, conforme quadro síntese:

BB RF Ref DI Títulos Públicos FIF LP Resp Limitada			**BB Renda Fixa LP Tesouro Selic**		
Anos anteriores Valores em %			**Anos anteriores** Valores em %		
	Fundo	**CDI**		**Fundo**	**CDI**
2025	14,48%	14,31%	**2025**	14,04%	14,31%
2024	10,88%	10,87%	**2024**	10,59%	10,87%
2023	12,98%	13,05%	**2023**	12,75%	13,05%
Taxa de Administração: 0,10% a.a.			Taxa de Administração: 0,30% a.a.		

Destacou-se que a melhor performance do fundo BB RF Ref DI decorre, principalmente, de sua

menor taxa de administração/gestão, o que lhe permite entregar maior retorno líquido ao Instituto. Ressaltou-se, ainda, que ambos os fundos apresentam perfil de risco muito baixo, liquidez diária e elevada concentração em títulos públicos federais.

• Debates e esclarecimentos

Foi informado que o fundo BB RF Ref DI é exclusivo para pessoas jurídicas e exige aplicação inicial mínima de R$ 10.000.000,00, ao passo que o fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic possui aplicação inicial acessível ao público em geral. Também foi consignado que, havendo disponibilidade de caixa e atendimento ao volume mínimo exigido, o fundo BB RF Ref DI se apresenta como alternativa mais eficiente para a carteira de investimentos do IPMP.

• Deliberação / Votação

Após análise técnica e discussão entre os presentes, o Comitê deliberou pela aprovação do resgate dos recursos do fundo **BB Renda Fixa LP Tesouro Selic** para aplicação no fundo **BB Previd Renda Fixa Ref DI LP Perfil FIC FI**, conforme estratégia apresentada pelo Coordenador de Investimentos.

• Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h22min.

Parnaíba (PI), 16 de setembro de 2026.

Fábio Paiva Martins
Coordenador

Dênnia Karoline Magalhães Sousa
Secretária

WESLLEY DE OLIVEIRA SILVA:03611992364

Assinado de forma digital por WESLLEY DE OLIVEIRA SILVA:03611992364
Dados: 2026.09.17 09:13:04 -03'00'

Weslley de Oliveira Silva
Representante do Conselho Municipal de Previdência